

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA CPV IFSP № 0169/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Trata do horário de funcionamento do IFSP Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Horário de Funcionamento e de Atividades do Câmpus Capivari, incluindo períodos de aulas e intervalos, conforme tabela abaixo:

Horário de Funcionamento – Segunda à Sexta-feira		07h00	23h00
Horário de Funcionamento – Sábado		07h00	18h00
Período	Aulas / Intervalos	Início	Término
	1ª	08h00	08h50
	2ª	08h50	09h40
MATUTINO	Intervalo	09h40	10h00
	3 <u>a</u>	10h00	10h50
	4ª	10h50	11h40
	5 <u>a</u>	11h40	12h30
	6 <u>ª</u>	12h30	13h20
VESPERTINO	1ª	13h20	14h10
	2ª	14h10	15h00
	Intervalo	15h00	15h20
	3ª	15h20	16h10
	4ª	16h10	17h00
	5 <u>a</u>	17h00	17h50
	6ª	17h50	18h40
	1 <u>ª</u>	18h10	19h00
	2 <u>ª</u>	19h00	19h50
NOTURNO	3 <u>a</u>	19h50	20h40
	intervalo	20h40	20h55
	4 ª	20h55	21h45
	5 <u>ª</u>	21h45	22h35

Art. 2º - Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REVOGAR, a portaria CPV IFSP Nº 0116/2021, de 21 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente,

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral

Publicado no sítio institucional em 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 24/08/2021 10:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221396

Código de Autenticação: ff771112d6

